



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.306/2021

*Concede Medalha de Honra ao Mérito
“Jornalista José Carlos Florêncio” e dá
outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito, na Área Imprensa, “Medalha Jornalista José Carlos Florêncio” (Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997), à jornalista **RISONÍ MARIA DOS SANTOS FREITAS**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, o horário e o local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de julho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Irmão Ronaldo)